

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N° 348
PUBLICADA RJ
DOU de 22/09/92


PORTARIA Nº 348 /92-GR/UFAL
Em, 11 de setembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, nº 0404, de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.006028/92-01,

R E S O L V E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso I, da Constituição Federal e art. 186, inciso I, da Lei 8.112/90, a PEDRO MATIAS DOS SANTOS, mat. 1201-5, no cargo de Vigilante, NM-01, nível 20, com proventos proporcionais a 29/35 avos.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA